

PORTARIA Nº 583 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 23188.000668.2023-14.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.000536.2024-65 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 11.834.039/0001-20, de suspensão temporária de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, pelo prazo de 6 (seis meses) e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato no total de R\$ 73,92 (setenta e três reais e noventa e dois centavos);

Art. 2º A aplicação se dá, em síntese, em razão do descumprimento das obrigações do Item 15.14, Termo de referência anexo do Pregão eletrônico 84/2022 UASG 158144 que se refere ao descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas, não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias ou para com o FGTS ou a não manutenção das condições de habilitação, e também por inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia com atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) conforme item 21.1.2, Termo de referência anexo do Pregão eletrônico 84/2022 UASG: 158144.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CNPJ: 10.727.655/0001-10

PORTARIA Nº 97, DE 6 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, e considerando:

- a Instrução Normativa Reitor nº 01/2017, de 1º de junho de 2017, que trata sobre a realocação de cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do IFNMG;

- o decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;

- a anuência de transferência de função gratificada FG-5 do IFNMG Campus Salinas para o IFNMG Campus Diamantina, contida no Ofício nº 279/2023 GAG/DG/SAL/IFNMG (SEI nº 1688791); e

- a solicitação contida no Ofício nº 42/2024 DG/DIA (SEI nº 1828644); resolve:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 122, DE 6 DE MARÇO DE 2024

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 004/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 03: Departamento de Biologia - Processo nº 23071.901163/2024-59 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

2 - Edital nº 005/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAMPUS JUIZ DE FORA

2.1.1 - Seleção nº 04: Departamento de Biologia - Processo nº 23071.901987/2024-29 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MONIQUE OLIVEIRA FREITAS	6,73
2º	FLÁVIA RANGEL DE SOUZA	5,95

3 - Edital nº 008/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAMPUS JUIZ DE FORA

3.1.1 - Seleção nº 05: Departamento de Biofísica e Fisiologia - Processo nº 23071.903924/2024-15 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	REBECCA VASCONCELLOS BOTELHO DE MEDEIROS	6,57

4 - Edital nº 009/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

4.1 - FACULDADE DE DIREITO - CAMPUS JUIZ DE FORA

4.1.1 - Seleção nº 06: Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional - Processo nº 23071.903910/2024-93 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUCAS GOULART CONSULMAGNO PRATA	6,69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 210/DDP, DE 5 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.069116/2023-11, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Psicologia - PSI/CFH, instituído pelo Edital nº 003/2024/DDP, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, Seção 3, de 02/02/2024.

Campo de conhecimento: Psicologia/ Psicologia do Ensino e da Aprendizagem/ Psicologia Escolar e Educacional

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Ana Paula Chagas Monteiro Leite	9,48
2º	Daniel Costa Vianna Mucciolo	9,33
3º	Anderson Carlos Santos de Abreu	8,84
4º	Ana Carolina Secco de Andrade Mélou	8,56
5º	Fernanda Lima Fonseca	7,44

CARLA CERDOTE DA SILVA

